



R

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I

Nº 003/85 - AEPMP

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE PARINTINS
AO DR. EULER ESTEVES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária do primeiro período legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão de Parintins" ao Sr. EULER ESTEVES RIBEIRO, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento social de Parintins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 06 de Maio de 1985.

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

- Prefeito Municipal -